



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO AMAPÁ

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2023 - SPRF/AP que entre si celebram a UNIÃO, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Amapá - SPRF/AP e a **CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0140-05

CONTRATANTE

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ

CNPJ/MF: 00.394.494/0140-05

Inscrição Estadual: Isento

UG: 200233

Sigla/Nome resumido: SPRF-AP

Ramo de Atividade: Segurança e Ordem Pública

Endereço: Rua Tancredo Neves, nº 201, Bairro São Lázaro

Cidade: Macapá

UF: AP

CEP: 68.908-900

Telefone: (96) 3225-9000

FAX:

E-mail: sprf.ap@prf.gov.br

Nome do Responsável: KLEBSON SAMPAIO
DO NASCIMENTO

Função: Superintendente da PRF-AP

CPF: 388.365.802-20

Portaria de Nomeação: PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.287, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, do Senhor SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, publicada no Diário Oficial da União em 27 de novembro de 2023.

CONTRATADA

Razão Social: CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA

Endereço: SCRLN QD 715, Nº 43, Sala 101,

Cidade/UF: Brasília-DF CEP: 70.770-512

CNPJ: 38.027.876/0001-02

Telefone: 61999848579

E-mail: *contato@cmpconstrutora.com.br*

Representante da Empresa: MARCELINO EPAMINONDAS PORTO

Cargo: Proprietário

RG: 521.589

CPF: 145.378.261-34

As partes acima identificadas, tendo em vista o que consta no Processo nº 08673.002987/2022-18 e com fundamento art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2023 SPRF/AP, mediante as cláusulas e

condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Considerando a decisão administrativa (SEI 64917773) o presente Termo Aditivo, celebrado com a empresa **CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA** tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra da UOP 04 por 180 dias, ou seja até 13 de outubro de 2025, definido no Ofício 84 (SEI 64885945).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Com a prorrogação da execução, o prazo para finalização da fiscalização da obra deverá ocorrer em 13 de outubro de 2025;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2. O contrato atual apresenta o valor de R\$ 380.054,00 (trezentos e oitenta mil cinquenta e quatro reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A empresa deverá apresentar nova garantia contratual no valor de R\$ 19.002,70 (dezenove mil dois reais e setenta centavos), correspondente a 5% (quatro por cento) do valor global do presente termo aditivo, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do instrumento original e item 4.4 do Termo de Referência (SEI 54599472), na forma e no prazo previstos.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à Contratante a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

KLEBSON SAMPAIO DO
NASCIMENTO
Superintendente da PRF-AP

MARCELINO EPAMINONDAS PORTO
Proprietário

TESTEMUNHAS:

FLAVIO BACELAR NERES
Policial Rodoviário Federal

GENIVALDO FERREIRA DA COSTA
Policial Rodoviário Federal

PRF

Documento assinado eletronicamente por **KLEBSON SAMPAIO DO NASCIMENTO**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Amapá, em 23/04/2025, às 12:10, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO EPAMINONDAS PORTO**, Usuário Externo, em 25/04/2025, às 13:36, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO FERREIRA DA COSTA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 28/04/2025, às 08:57, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Bacelar Neres, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 28/04/2025, às 09:07, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **64959245** e o código CRC **BD8029C2**.



Referência: Processo nº 08673.002987/2022-18



SEI nº 64959245